

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900
Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2019
Data 28/02/2019

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **ROBERTA RIANE ABATI**, portadora do RG. Nº. 8.557.517-1 SSP PR e CPF nº. 008.062.849-43, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CAPS AD III, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 28 de fevereiro de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

PUBLICADO 12
Nº 08/2019 EM 28/02/2019
PAG 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - CEP: 81.561-410 -
RUA TANCREDO COSTA, 2112 - FONE: 3528-5500

EDITAL DE LICITAÇÃO DA RESERVATA: COMARCA - CNPJ Nº 07.151.871/0001-18 - COM
FRASDO DE 36 TERRELAIS (HA)

EDITAL DE LICITAÇÃO DA RESERVATA: COMARCA - CNPJ Nº 07.151.871/0001-18 - COM
FRASDO DE 36 TERRELAIS (HA)
OBJETO: Licitação para aquisição de 36 lotes de terras, cada um com área de 1 hectare, localizados no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Licitações, Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefônicas (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2019.
Samantha Pécóis
Pregoeira

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1343/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2019 e efetua alterações no Anexo da LDO para o exercício 2019 e dá outras providências.

Table with columns: Lote, Tipo, Ref., Dotação, Vinculo, Valor. It lists budget items for maintenance and other services.

Table with columns: Tipo, Ref., Dotação/Receita, Vinculo, Valor. It lists budget items for material consumption and other services.

Art. 2º Fica alterado os anexos da despesa da LDO 2019. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação...

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019
SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa, s/n - CEP: 81.745-000 - Fone: (46)3523-5123

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018
OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA B & B LTDA.

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015
OBJETO: Alterar o valor e a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CLINICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017
OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CLINICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: Centro de Int. Nacional de Estágios para Estudantes do CEINEE.

1ª ERRATA
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mini Carregadeira nova, ano 2019, conforme o CONTRATO DE REPASSE Nº 872328/2018/MAPA/CAIXA que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o município de Pérola D'Oeste/PR.

o dia 13 de março de 2019, às 08:30 horas.

Permanecem vigentes e inalterados os demais artigos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Município de Pérola D'Oeste - PR.

DELESIJO DEFANTE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2019 - TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Deleção Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 14/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREGO POR ITEM, que será realizado pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática, mobiliário e eletrodomésticos conforme termo de adesão ao programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares do estado do Paraná, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA APOIO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FAPR) para atender a demanda do secretariado municipal de Assistência Social do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, (demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREGO MÁXIMO dos itens: R\$ 9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 19/03/2019 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DELESIJO DEFANTE
Pregoeiro
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 09/2019
O Senhor GILMAR PAIXÃO - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO
1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.
2º - O candidato deve comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDI-TAL Nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.5 do Edital nº 01/2018.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2019.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

Portaria nº 1714/2019
Designa a Servidora como Responsável pela Divisão de Tributação e Fiscalização, e dá outras providências.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei nº 776 de 31 de janeiro de 2019 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Designa a servidora Sra. Sonia Mara Franceschina, portadora do RG nº 7.411.237-4/PR, e CPF nº 035.522.959-50, para responder pela Divisão de Tributação e Fiscalização, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º Esta atribuição gratificação de Simbolo FG-2 à servidora mencionado no Art. 60 desta Lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1715/2019
Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1716/2019
Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei nº 069 de 09 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, ao servidor adiante nominado, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completou o período aquisitivo.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2019
Data 28/02/2019
Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º Fica exonera a pedido, a Servidora Sra. ROBERTA RIANE ABATI, portadora do RG. Nº. 8.557.517-9/PR e CPF nº 008.062.849-43, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CAPS AD III, a partir de 28 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 28 de fevereiro de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.803.0001-92
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei nº Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a ratificação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento em suas partes.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 027/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes escolares em atendimento às iniciativas do PROGRAMA ESCOLA 2030 do Município de Francisco Beltrão.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de março de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por ITEM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública (Call Center), para execução de monitoramento da satisfação dos usuários do sistema público de saúde do município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de março de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO de passagem de ônibus convencional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - Data 28/02/2019

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. ROBERTA RIANE ABATI, portadora do RG. Nº. 8.557.517-1 SSP PR e CPF nº. 008.062.849-43, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CAPS AD III, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 28 de fevereiro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod292852